



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
DIRETORIA GERAL

## PROT O C O L O

PROCESSO nº 006/2010 de 13 de janeiro de 2010

INTERESSADO : EXECUTIVO MUNICIPAL

LOCALIDADE: BENTO GONÇALVES

ASSUNTO: AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$  
1.287.491,86.

PROJETO-DE-LEI nº 005/2010 de 12 de janeiro de 2009

COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS E ORÇAMENTO

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Secretário-Geral

*Lei Municipal nº 4.799 de 15 de janeiro de 2010.*



01  
88

**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Of. nº 005/2010 - GAB/PL

Bento Gonçalves, 12 de janeiro de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES

006/2010

PROCOLO

Excelentíssimo Senhor Presidente

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 005 que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.287.491,86".

O Projeto de Lei que segue visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de R\$ 1.287.491,86 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos), nas unidades orçamentárias abaixo, objetivando atender:

- a) 05.01 – Secretaria Municipal de Finanças: contrapartida do Programa de Modernização da Administração Tributária – PMAT;
- b) 06.02 – Educação Infantil e 06.03 – Ensino Fundamental: convênio firmado com o Ministério da Educação/FNDE;
- c) 09.01 – Secretaria Municipal de Turismo: convênio firmado com o Ministério do Turismo;
- d) 11.02 – FMS/Recursos Transferidos, da Secretaria Municipal de Saúde: recebimento de recurso oriundo do Estado do Rio Grande do Sul;
- e) 13.01 – Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social: re-empenho para conclusão de obras junto ao CRAS.

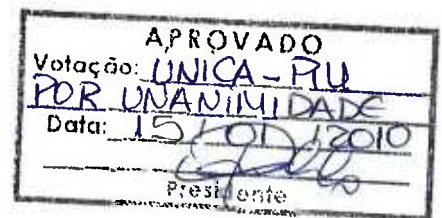
Servirão de recurso para cobertura do crédito especial descrito no art. 1º do Projeto de Lei anexo, o superávit financeiro do exercício anterior, nas fontes de recurso descritas no referido artigo.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, em regime de urgência, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ROBERTO LUNELLI  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador VALDECIR RUBBO  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Palácio 11 de Outubro  
Nesta Cidade



F02  
CR

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

PROJETO DE LEI Nº 005, DE 12 DE JANEIRO DE 2010.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM  
CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE  
R\$ 1.287.491,86.

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 1.287.491,86 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos) na seguinte unidade orçamentária:

Despesa.....: 765  
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Unidade.....: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Funcao.....: 04 Administracao  
Subfuncao.....: 123 Administracao Financeira  
Programa.....: 0243 MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FINANCEIRA  
Projeto/Atividade.: 1206 INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA  
Categoria.....: 4.4.90.39.00000000 OUTROS SERV. DE TERC.-P.J.  
Recurso.....: 1 Recursos Proprios  
Valor.....: R\$ 200.000,00

Despesa.....: 767  
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Unidade.....: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Funcao.....: 04 Administracao  
Subfuncao.....: 123 Administracao Financeira  
Programa.....: 0241 ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS  
Projeto/Atividade.: 2206 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA  
Categoria.....: 4.4.90.39.00000000 OUTROS SERV. DE TERC.-P.J.  
Recurso.....: 1 Recursos Proprios  
Valor.....: R\$ 20.000,00

Despesa.....: 753  
Orgao.....: 06 SECR. MUNICIPAL DE EDUCACAO  
Unidade.....: 02 EDUCACAO INFANTIL  
Funcao.....: 12 Educacao  
Subfuncao.....: 365 Educacao Infantil  
Programa.....: 0257 MELHORIA NA INFRAESTR. DA REDE FÍS. ESCOLA  
Projeto/Atividade.: 1207 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE EMIS  
Categoria.....: 4.4.90.52.00000000 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANEN  
Recurso.....: 1098 FNDE – CONVÊNIOS  
Valor.....: R\$ 13.280,00



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Despesa.....: 754  
 Orgao.....: 06 SECR.MUNICIPAL DE EDUCACAO  
 Unidade.....: 03 ENSINO FUNDAMENTAL  
 Funcao.....: 12 Educacao  
 Subfuncao.....: 361 Ensino Fundamental  
 Programa.....:0257 MELHORIA NA INFRAESTR.DA REDE FÍS.ESCOLA  
 Projeto/Atividade.:1208 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE EMEFS  
 Categoria.....:4.4.90.51.00000000 OBRAS E INSTALACOES  
 Recurso.....:1095 QUADRAS POLIESPORTIVAS  
 Valor.....: R\$ 6.760,25

Despesa.....: 755  
 Orgao.....: 06 SECR.MUNICIPAL DE EDUCACAO  
 Unidade.....: 03 ENSINO FUNDAMENTAL  
 Funcao.....: 12 Educacao  
 Subfuncao.....: 361 Ensino Fundamental  
 Programa.....:0257 MELHORIA NA INFRAESTR.DA REDE FÍS.ESCOLA  
 Projeto/Atividade.:1208 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE EMEFS  
 Categoria.....:4.4.90.52.00000000 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANEN  
 Recurso.....:1095 QUADRAS POLIESPORTIVAS  
 Valor.....: R\$ 25.520,00

Despesa.....: 768  
 Orgao.....: 09 SECRET.MUN. DE TURISMO  
 Unidade.....: 01 SECRET.MUN. DE TURISMO  
 Funcao.....: 23 Comercio e Servicos  
 Subfuncao.....: 695 Turismo  
 Programa.....: 0281 ADMINISTR.E DESENVOLV.DO TURISMO  
 Projeto/Atividade.: 2228 INCREMENTO AO TURISMO  
 Categoria.....:3.3.50.41.00000000 CONTRIBUICOES  
 Recurso.....: 1 Recursos Proprios  
 Valor.....: R\$ 60.000,00

Despesa.....: 756  
 Orgao.....: 09 SECRET.MUN. DE TURISMO  
 Unidade.....: 01 SECRET.MUN. DE TURISMO  
 Funcao.....: 13 Cultura  
 Subfuncao.....: 392 Difusao Cultural  
 Programa.....:0282 MELHORIA INFRAESTRUT.REDE FIS.LIG.TURISM  
 Projeto/Atividade.:1279 SALA DE TEATRO FCA  
 Categoria.....:4.4.90.51.00000000 OBRAS E INSTALACOES  
 Recurso.....:1093 SALA DE TEATRO FCA  
 Valor.....: R\$ 658.264,06

Despesa.....: 757  
 Orgao.....: 09 SECRET.MUN. DE TURISMO  
 Unidade.....: 01 SECRET.MUN. DE TURISMO  
 Funcao.....: 23 Comercio e Servicos



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Subfuncao.....: 695 Turismo  
 Programa.....: 0282 MELHORIA INFRAESTRUT.REDE FIS.LIG.TURISM  
 Projeto/Atividade.: 1226 PARQUE DE EVENTOS  
 Categoria.....: 4.4.90.51.00000000 OBRAS E INSTALACOES  
 Recurso.....: 1082 INVESTIMENTO PARQUE EVENTOS  
 Valor.....: R\$ 106.619,55

Despesa.....: 766  
 Orgao.....: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
 Unidade.....: 02 FMS - RECURSOS TRANSFERIDOS  
 Funcao.....: 10 Saude  
 Subfuncao.....: 302 Assistencia Hospitalar e Ambulatorial  
 Programa.....: 0303 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 Projeto/Atividade.: 2206 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA  
 Categoria.....: 3.3.90.39.00000000 OUTROS SERVICOS TERC-P.J.  
 Recurso.....: 4240 REGIÃO RESOLVE-CUSTEIO-UBS  
 Valor.....: R\$ 127.048,00

Despesa.....: 764  
 Orgao.....: 13 SECR.MUN.DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCI  
 Unidade.....: 01 SECR.MUN.DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCI  
 Funcao.....: 08 Assistencia Social  
 Subfuncao.....: 244 Assistencia Comunitaria  
 Programa.....: 0324 MELHORIA INFRAESTR.HABIT. ASSIST.SOCIAL  
 Projeto/Atividade.: 1250 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Categoria.....: 4.4.90.51.00000000 OBRAS E INSTALACOES  
 Recurso.....: 1 Recursos Proprios  
 Valor.....: R\$ 70.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro do exercício anterior, nas fontes de recurso acima descritas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dez.

ROBERTO LUNELLI  
 Prefeito Municipal

f05  
ES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER nº 004/2010

Processo nº 006/2010

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 2005/2010, do Poder Executivo, que *Autoriza o Município a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 1.287.491,86.*

O presente projeto de lei, visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de R\$ 1.287.491,86 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos), nas unidades orçamentárias descritas no art. 1º do presente Projeto de Lei.

O Artigo 2º do projeto em análise, determina que o superávit financeiro do exercício anterior servirá de recurso para cobertura do referido crédito especial.

Assim, considerando que há previsão no projeto, para cobertura do referido crédito especial, do ponto de vista jurídico, esta Assessoria não vislumbra óbices à regular tramitação e votação da matéria em análise, que trata de abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.287.491,86.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de outubro, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez.

  
Adv. José Antônio Rosa da Silva - OAB/RS 76.389



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

106  
05

PROCESSO Nº **006/2010**

AUTOR: **Executivo Municipal**

ASSUNTO: **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.287.491,86**

**PARECER: COMISSÃO REPRESENTATIVA**


A Comissão Representativa da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 006/2010, que insere o Projeto de Lei nº 005, de 12 de janeiro de 2010, o qual "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.287.491,86", exara o seguinte parecer sobre a matéria:

O presente Projeto de Lei, em seu artigo 1º, indica as unidades orçamentárias e a destinação dos recursos, atendendo as determinações legais, sendo que em seu art. 2º indica o superávit financeiro do exercício anterior para cobertura do crédito especial.

Outrossim, a abertura do crédito especial se faz necessária para que o Poder Executivo possa atender programas a serem desenvolvidos por várias Secretarias Municipais.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**.


Sala das Sessões, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dez.

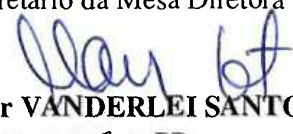
  
Vereador **JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA**  
Vice-Presidente da Mesa Diretora

  
Vereador **VALDECIR RUBBO**  
Presidente da Mesa Diretora

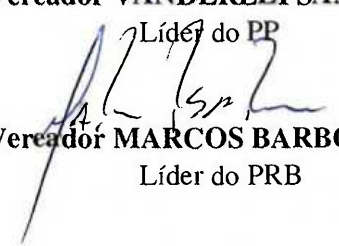
  
Vereador **NERLI MAZZOCHIN**  
2º Secretário da Mesa Diretora

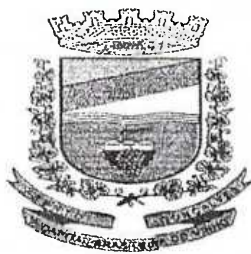
Vereador **GILMAR PESSUTTO**  
1º Secretário da Mesa Diretora

  
Vereador **IVAR CASTAGNETTI**  
Líder do PMDB

  
Vereador **VANDERLEI SANTOS**  
Líder do PP

  
Vereador **AIRTON LUIZ MINUSCULI**  
Líder do PT

  
Vereador **MARCOS BARBOSA**  
Líder do PRB



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

LEI MUNICIPAL Nº 4.799, DE 15 DE JANEIRO DE 2010.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM  
CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE  
R\$ 1.287.491,86.

ROBERTO LUNELLI, Prefeito Municipal de Bento  
Gonçalves,

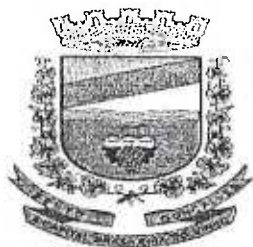
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores  
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. É o Município de Bento Gonçalves autorizado a  
abrir um crédito especial no valor de R\$ 1.287.491,86 (um milhão, duzentos e  
oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos) na  
seguinte unidade orçamentária:

Despesa.....: 765  
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Unidade.....: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Funcao.....: 04 Administracao  
Subfuncao.....: 123 Administracao Financeira  
Programa.....: 0243 MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FINANCEIRA  
Projeto/Atividade.: 1206 INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA  
Categoria.....: 4.4.90.39.00000000 OUTROS SERV. DE TERC.-P.J.  
Recurso.....: 1 Recursos Proprios  
Valor.....: R\$ 200.000,00

Despesa.....: 767  
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Unidade.....: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Funcao.....: 04 Administracao  
Subfuncao.....: 123 Administracao Financeira  
Programa.....: 0241 ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS  
Projeto/Atividade.: 2206 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA  
Categoria.....: 4.4.90.39.00000000 OUTROS SERV. DE TERC.-P.J.  
Recurso.....: 1 Recursos Proprios  
Valor.....: R\$ 20.000,00

Despesa.....: 753  
Orgao.....: 06 SECR.MUNICIPAL DE EDUCACAO  
Unidade.....: 02 EDUCACAO INFANTIL  
Funcao.....: 12 Educacao  
Subfuncao.....: 365 Educacao Infantil  
Programa.....: 0257 MELHORIA NA INFRAESTR.DA REDE FÍS. ESCOLA  
Projeto/Atividade.: 1207 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE EMIS  
Categoria.....: 4.4.90.52.00000000 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANEN  
Recurso.....: 1098 FNDE – CONVÊNIOS  
Valor.....: R\$ 13.280,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Despesa.....: 754  
 Orgao.....: 06 SECR.MUNICIPAL DE EDUCACAO  
 Unidade.....: 03 ENSINO FUNDAMENTAL  
 Funcao.....: 12 Educacao  
 Subfuncao.....: 361 Ensino Fundamental  
 Programa.....:0257 MELHORIA NA INFRAESTR.DA REDE FÍS.ESCOLA  
 Projeto/Atividade.:1208 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE EMEFS  
 Categoria.....:4.4.90.51.00000000 OBRAS E INSTALACOES  
 Recurso.....:1095 QUADRAS POLIESPORTIVAS  
 Valor.....: R\$ 6.760,25

Despesa.....: 755  
 Orgao.....: 06 SECR.MUNICIPAL DE EDUCACAO  
 Unidade.....: 03 ENSINO FUNDAMENTAL  
 Funcao.....: 12 Educacao  
 Subfuncao.....: 361 Ensino Fundamental  
 Programa.....:0257 MELHORIA NA INFRAESTR.DA REDE FÍS.ESCOLA  
 Projeto/Atividade.:1208 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE EMEFS  
 Categoria.....:4.4.90.52.00000000 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANEN  
 Recurso.....:1095 QUADRAS POLIESPORTIVAS  
 Valor.....: R\$ 25.520,00

Despesa.....: 768  
 Orgao.....: 09 SECRET.MUN. DE TURISMO  
 Unidade.....: 01 SECRET.MUN. DE TURISMO  
 Funcao.....: 23 Comercio e Servicos  
 Subfuncao.....: 695 Turismo  
 Programa.....: 0281 ADMINISTR.E DESENVOLV.DO TURISMO  
 Projeto/Atividade.: 2228 INCREMENTO AO TURISMO  
 Categoria.....:3.3.50.41.00000000 CONTRIBUICOES  
 Recurso.....: 1 Recursos Proprios  
 Valor.....: R\$ 60.000,00

Despesa.....: 756  
 Orgao.....: 09 SECRET.MUN. DE TURISMO  
 Unidade.....: 01 SECRET.MUN. DE TURISMO  
 Funcao.....: 13 Cultura  
 Subfuncao.....: 392 Difusao Cultural  
 Programa.....:0282 MELHORIA INFRAESTRUT.REDE FIS.LIG.TURISM  
 Projeto/Atividade.:1279 SALA DE TEATRO FCA  
 Categoria.....:4.4.90.51.00000000 OBRAS E INSTALACOES  
 Recurso.....:1093 SALA DE TEATRO FCA  
 Valor.....: R\$ 658.264,06

Despesa.....: 757  
 Orgao.....: 09 SECRET.MUN. DE TURISMO  
 Unidade.....: 01 SECRET.MUN. DE TURISMO  
 Funcao.....: 23 Comercio e Servicos



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Subfuncao.....: 695 Turismo  
 Programa.....: 0282 MELHORIA INFRAESTRUT.REDE FIS.LIG.TURISM  
 Projeto/Atividade.: 1226 PARQUE DE EVENTOS  
 Categoria.....: 4.4.90.51.00000000 OBRAS E INSTALACOES  
 Recurso.....: 1082 INVESTIMENTO PARQUE EVENTOS  
 Valor.....: R\$ 106.619,55

Despesa.....: 766  
 Orgao.....: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
 Unidade.....: 02 FMS - RECURSOS TRANSFERIDOS  
 Funcao.....: 10 Saude  
 Subfuncao.....: 302 Assistencia Hospitalar e Ambulatorial  
 Programa.....: 0303 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 Projeto/Atividade.: 2206 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA  
 Categoria.....: 3.3.90.39.00000000 OUTROS SERVICOS TERC-P.J.  
 Recurso.....: 4240 REGIÃO RESOLVE-CUSTEIO-UBS  
 Valor.....: R\$ 127.048,00

Despesa.....: 764  
 Orgao.....: 13 SECR.MUN.DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCI  
 Unidade.....: 01 SECR.MUN.DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCI  
 Funcao.....: 08 Assistencia Social  
 Subfuncao.....: 244 Assistencia Comunitaria  
 Programa.....: 0324 MELHORIA INFRAESTR.HABIT. ASSIST.SOCIAL  
 Projeto/Atividade.: 1250 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Categoria.....: 4.4.90.51.00000000 OBRAS E INSTALACOES  
 Recurso.....: 1 Recursos Proprios  
 Valor.....: R\$ 70.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro do exercício anterior, nas fontes de recurso acima descritas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dez.

ROBERTO LUNELLI  
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Carlos Alberto Lunelli

Procurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 0567,  
 e publicado (a)

Em 15/01/2010